



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **760** /2023/DELEG

Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Rua. XV de Novembro nº1882 – Palácio Rio Branco – Centro
Nesta

Assunto: Encaminha para conhecimento.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 23/2023 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 1041/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, encaminhar a Vossas Senhorias cópia do requerimento supramencionado para conhecimento.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEL ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



REQUERIMENTO VERBAL nº **23** /2023

CMU 001041 DE 01/04/2023

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Concessionária BRK Ambiental, ao Ministério Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, para apuração de possível cobrança indevida de tarifa de esgoto e possível crime ambiental.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão firmado entre o Município e a Concessionária BRK Ambiental, ao Ministério Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, para apuração de possível cobrança indevida de tarifa de esgoto e possível crime ambiental

a) Que seja apurado possível cobrança indevida de tarifa de esgoto contra usuário cadastrado sob o código de clientes nº 2101044-7.

b) Que seja solicitado à **Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão** que realize inspeção e fiscalização no local, inclusive avaliado se os problemas narrados nesse Requerimento **não atingem aos demais moradores (vizinhos) do usuário** e encaminhe com a devida brevidade relatório técnico ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Público Estadual e à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul a apuração de possível crime ambiental e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Município de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

l) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) anexará imagens registradas na rua Vasco Alves junto ao imóvel do usuário cadastrado sob o código de clientes nº 2101044-7 e requer que todas imagens disponibilizadas sejam encaminhadas pelo Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana de **forma colorida** ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da **Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão** firmado entre o Município e a Concessionária BRK Ambiental, ao **Ministério Público Estadual, à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, à Vigilância Ambiental, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, ao Conselho Municipal de Saúde, ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar e ao Procon Uruguaiana**, para constatação das irregularidades mencionadas no presente Requerimento. Caso seja necessário, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) enviará as imagens registradas diretamente ao Setor Administrativo, através de e-mail ou outro meio indicado, para que seja possível enviar tais imagens de forma colorida às instituições supracitadas.

m) Que o presente Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao conhecimento da Concessionária BRK Ambiental em Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 31 de maio de 2023, quarta-feira, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a solicitação de morador residente na rua Vasco Alves nº 3616, bairro Santo Antônio, em Uruguaiana, relatando que, nos últimos dias, constatou um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Vasco Alves nº 3616, bairro Santo Antônio, em Uruguaiana
Rede de Esgoto (identificação do problema)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Esgoto em via pública -
indício de crime
ambiental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



**Rede de Esgoto da
Concessionária**
(Constata-se que o
esgoto está sendo
direcionado para a rede
pluvial – indício de

cobrança indevida da tarifa de esgoto e de crime ambiental)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



BRK BRK AMBIENTAL - URUGUAIANA

Rua Paraisópolis, 5215 - Centro, Uruguaiana - RS - CEP: 97501-620
CNPJ: 13.618.410/0001-01 | Telefone para Atendimento: 0800 771 0001
WhatsApp: 51 99988-0001 | E-mail: atendimento@brkambiental.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

NOME: ALFONSO

CBC: 2101044-7 DATA DE VENCIMENTO: 03/04/2023

ENDEREÇO

RUA VASCO ALVES N. 2619
SANTO ANTONIO, URUGUAIANA - CEP: 97502-11
IDENTIFICAÇÃO: 01 0000 108 000 2410 00

REFERÊNCIA: MAR/2023 TOTAL A PAGAR (R\$): 329,42

Nº DA CONTA: 5738610

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

EM CUMPRIMENTO À LEI 12.078/09, INFORMAMOS QUE AS FATURAS VENCIDAS DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE 2022 ESTÃO QUITADAS. ESTA DECLARAÇÃO QUEREMOS DE COMPROVANTE E INDICADOR DE PAGAMENTO DESTE PERÍODO.

DADOS DA MEDIÇÃO

CONSUMIDOR	USO	Tipo de Instrumento	Localização e Características	DATA DE MEDIÇÃO	CONSUMO	
ALFONSO	RESIDUAL	RES 2	10800002	MEDIDO	17	
LEITURA ANTERIOR	720	DATA: 08/03/2023	DIAS DE CONSUMO	30	RESIDUAL	0
LEITURA ATUAL	740	DATA: 10/03/2023				
COD. LEITURA NORMAL			PRES. PROX. LEITURA	11040002		

MONITORIO DE CONSUMO (M³)

PERÍODO	CONSUMO (M³)
FEV/23	15
MAR/23	15
ABR/23	15
MAY/23	15
JUN/23	15
JUL/23	15
AUG/23	15
SET/23	15
OCT/23	15
NOV/23	15
DEZ/23	15
JAN/24	15
FEB/24	15
MAR/24	15
ABR/24	15
MAY/24	15
JUN/24	15
JUL/24	15
AUG/24	15
SET/24	15
OCT/24	15
NOV/24	15
DEZ/24	15

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANCAMENTOS

Serviço	Valor	Serviço	Valor
TARIFA AGUA RES	198,60	TARIFA ESGOTO RES	100,86
JUNCO 1% R 11/03/2023	19,86	JUNCO 1% R 11/03/2023	8,72
MULTA 2% R 11/03/2023	3,97	MULTA 2% R 11/03/2023	0,34
MULTA 2% R 11/03/2023	3,97	MULTA 2% R 11/03/2023	0,34
CORREÇÃO IOPR R 11/03/2023	4,64	CORREÇÃO IOPR R 11/03/2023	4,86
CORREÇÃO IOPR R 11/03/2023	4,64	CORREÇÃO IOPR R 11/03/2023	4,86
CORREÇÃO IOPR R 11/03/2023	4,64	CORREÇÃO IOPR R 11/03/2023	4,86

VALOR TOTAL R\$ 329,42

VAL. APROX. DOS TRIBUTOS RES. AT (R\$ 30,11) CONFORME LEI 12.741/12

ATENÇÃO BRK INFORMAR

— EXISTEM CONTAS EM ATRASO, CONFIRA NA PRÓXIMA PAGINA —

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

Comunicamos que constamos em atraso no pagamento de suas contas de água e esgoto. Caso não seja pago até o prazo estabelecido, será aplicada a suspensão do fornecimento de água e esgoto. Para evitar o corte, favor regularizar sua situação o mais rápido possível.

DÉBITOS PENDENTES

REFERÊNCIA	DATA VENCIDA	VALOR DEB.
0001	03/04/2023	329,42

RESUMO DO PAGAMENTO

CONTRIBUÍDO	VALOR DEB.	VALOR PAG.	VALOR RES.
VALOR DEB.	329,42		329,42
VALOR PAG.		329,42	
VALOR RES.			329,42

QR CODE

226900000013 284218102023 304650121012 044023030000

Demonstrativo de Cobrança da Tarifa
de Água e Esgoto